



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 869/2013

Reintegrar o servidor **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar o servidor **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.945.233-SSP/PR e inscrito no CPF nº 329.426.999-49 ao seu cargo de carreira de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento da decisão judicial exarada nos Autos de nº 564/2006, em trâmite na 1º Vara Cível da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, a partir 03 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

